



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR
DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, reuniram-se por meio da plataforma Microsoft Teams, o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 624/2022-GP), **Leonardo de Farias Duarte**, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), desembargadora **Graziela Leite Colares**, e o juiz federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e diretor do foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, **José Airton de Aguiar Portela**, todos integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios de que trata o art. 57 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, estando também presentes os servidores Thiago Luis da Silva Gato, coordenador de Precatórios do TJPA, Larissa Borges da Silva, chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, Ivan Oliveira da Conceição, chefe do Serviço de Cálculos da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, e Daniela Chamma Farias de Souza, chefe da Divisão de Precatórios do TRT-8.

Aberta a reunião. o juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos.

Em seguida, foram apresentadas as propostas de **plano de pagamento de precatórios** relativos ao exercício financeiro de 2022 **dos seguintes entes devedores sob regime especial:**

(1) **Estado do Pará:** apresentou proposta para o ano de 2022, a qual foi rejeitada e substituída por proposta de ofício, com depósitos mensais de R\$ 8.116.017,20, correspondentes a 0,38% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$160.089.193,19;

(2) **município de Aurora do Pará:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 84.681,87, correspondentes a 1,550% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 8.240.063,47;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

(3) **município de Belém:** apresentou proposta para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 2.766.654,83, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 72.370.120,89;

(4) **município de Bom Jesus do Tocantins:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 47.573,93, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 3.994.270,77;

(5) **município de Brejo Grande do Araguaia:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 24.278,51, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 68.040,59;

(6) **município de Itupiranga:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 117.589,02, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 3.800.124,12;

(7) **município de Quatipuru:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 28.556,47, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 991.555,49;

(8) **município de São Geraldo do Araguaia:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 558.382,95, correspondentes a 8,361% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 53.604.760,21; e

(9) **município de Tucuruí:** apresentou proposta para o ano de 2022, com depósitos mensais de R\$ 293.557,44, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 15.442.066,92.

Os integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios **deliberaram aprovar** as propostas apresentadas para os depósitos mensais previstos nos planos de pagamento de precatórios de todos os entes devedores acima, ressalvada a possibilidade de exigência de aporte complementar ao final do plano de pagamento de precatórios, na hipótese de variação da RCL do ente devedor e não suficiência dos valores repassados para a liquidação de todos os precatórios inscritos até 01.07.2021, salvo se a dívida for liquidada em

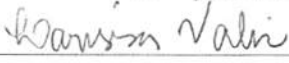
ginh...



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

mês anterior. Para tanto, deve o ente devedor ser intimado a apresentar a cada bimestre o relatório resumido de execução orçamentária (RREO), com o correspondente demonstrativo de RCL, cabendo à Coordenadoria de Precatórios do TJPA, até 01.12.2022, intimar o ente devedor acerca do eventual valor a ser acrescido.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, sendo deliberado, ainda, pelo encaminhamento da respectiva ata à desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, presidente do TJPA e gestora das Contas Especiais de Precatórios, para homologação.

A presente ata foi lavrada por Larissa Borges da Silva Valin , chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, o qual foi lido e assinado pelos integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios.

LEONARDO DE FARIAS DUARTE:37280
Assinado de forma digital por LEONARDO DE FARIAS DUARTE:37280
Dados: 2021.11.08 14:25:29 -03'00'


Leonardo de Farias Duarte
Juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios
(Portaria nº 624/2022-GP)

GRAZIELA LEITE COLARES:18421938215
Assinado de forma digital por GRAZIELA LEITE COLARES:18421938215
Dados: 2021.11.11 13:21:53 -03'00'

Graziela Leite Colares
Presidente do TRT da 8ª Região

JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA:338711242
Assinado de forma digital por JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA:338711242
Dados: 2021.11.10 10:56:02 -03'00'

José Airton de Aguiar Portela
Juiz federal e diretor do foro da Seção Judiciária do Estado do Pará


Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

